

RELATÓRIO DIÁRIO - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

27/03/2026



Previdência Renda Fixa

R\$ 7.113.394.758

RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO I FIF RF - RL	26/03/2026	CDI	R\$	577.028.611
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO II FIF RF - RL	26/03/2026	CDI	R\$	2.666.037.442
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO III FIF RF - RL	26/03/2026	CDI	R\$	162.400.358
RIO GRANDE ABSOLUTO FIF RF CP PREVIDENCIÁRIO - RL	26/03/2026	CDI	R\$	2.436.074.582
RIO GRANDE MODERADO PREVIDENCIÁRIO FIF RF - RL	26/03/2026	CDI	R\$	1.263.245.661
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2030 FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	26/03/2026	CDI	R\$	5.688.708
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC FIF MULTIMERCADO PRE	26/03/2026	CDI	R\$	2.919.397
RIO GRANDE IGARATÉ FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	26/03/2026	IMA-B 5	R\$	3.203.561

RENTABILIDADE

Diário	No Mês	No Ano
--------	--------	--------

RENTABILIDADE ACUMULADA

Últimos 12 meses	Últimos 36 meses
------------------	------------------

TX ADM (% a.a)	TX MÁXIMA (% a.a)	DATA DE INÍCIO
----------------	-------------------	----------------

0,032%	0,74%	2,56%
0,015%	0,76%	2,83%
-0,020%	0,57%	2,75%
0,055%	0,73%	2,78%
-0,021%	0,54%	2,71%
-0,144%	0,00%	2,82%
-0,454%	-1,17%	3,07%
-0,888%	-0,40%	3,11%

12,84%	37,54%
13,93%	41,21%
13,65%	38,29%
14,35%	45,93%
13,44%	37,86%
-	-
-	-
-	-

1,50%	1,50%	16/10/2017
0,70%	0,90%	16/10/2017
0,50%	0,50%	10/12/2019
0,80%	0,80%	01/12/2022
0,70%	0,90%	26/04/2019
0,68%	1,40%	05/05/2022
0,90%	1,60%	10/05/2022
2,00%	2,00%	28/03/2024

Indicadores Financeiros

CDI	-	-	-
IMA-B (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 + (Ref.: IPCA)	-	-	-
IBX	-	-	-
IBOVESPA	-	-	-

0,054%	1,05%	3,24%
-0,278%	-0,80%	1,99%
-0,042%	0,64%	3,09%
-0,462%	-1,91%	1,13%
-1,416%	-3,16%	13,59%
-1,452%	-3,21%	13,41%

14,72%	43,56%
11,91%	25,74%
11,75%	31,19%
11,88%	21,66%
37,13%	82,93%
37,24%	83,34%

-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Este documento foi elaborado pela Icatu Vanguarda com fins meramente informativos para uso interno.

Em atendimento à Instrução CVM nº 555, qualquer divulgação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.